

EDITAL Nº 005 RETIFICAÇÃO III/2021

PROCESSO Nº 23106.021052/2021-70

AValiação DE SOCIOECONômICA PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE ASSISTêNCIA ESTUDANTIL DA GRADUAÇÃO

A Decana substituta de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Avaliação Socioeconômica da Diretoria de Desenvolvimento Social para acesso dos estudantes dos cursos de graduação aos Programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília.

Onde se lê:

3.10.1.1.2 Após o ranqueamento, a equipe de assistentes sociais analisará $Z * 2,5$ solicitações, de cada programa, classificadas da menor para a maior pontuação, onde Z é a quantidade de vagas do programa. Essas são as solicitações consideradas prioritárias.

3.10.1.1.2.1 Após a homologação das solicitações prioritárias, conforme 3.10.1.1.2, os estudantes terão um prazo especificado em Edital para corrigir eventual pendência de documentação. Por homologação, entende-se que o estudo foi considerado prioritário e validado ou colocado para correção pelo estudante.

Leia-se:

3.10.1.1.2 Após o ranqueamento, a equipe de assistentes sociais analisará $Z * 2,5$ solicitações, de cada programa, classificadas da menor para a maior pontuação, onde Z é a quantidade de vagas do programa. Essas são as solicitações consideradas prioritárias.

3.10.1.1.2.1 Após a homologação das solicitações prioritárias, conforme 3.10.1.1.2, os estudantes terão um prazo especificado em Edital para corrigir eventual pendência de documentação. Por homologação, entende-se que o estudo foi considerado prioritário e validado ou colocado para correção pelo estudante.

3.10.1.1.2.2 Após a publicação do resultado final, havendo disponibilidade de vagas, a DDS divulgará a quantidade de vagas a serem preenchidas e novo ranqueamento se dará conforme 3.10.1.1.2.

3.10.1.1.2.3 Durante a fase de análise dos novos ranqueados segundo 3.10.1.1.2.3, os estudantes indígenas, quilombolas ou do curso Educação do Campo (LEDOC) que tiverem sido indeferidos por documentação incompleta, poderão apresentar novos documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira da Costa, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 13/07/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6904774** e o código CRC **931AE1ED**.

